

**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

AVISO Nº 10 – CONVOCAÇÃO E INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA:

Sequencial	Nº de Inscrição	Nome
1	'010990	AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO
2	'010270	AIRTON ALVES DE AVILA
3	'010005	ANDERSON BITTENCOURT VAZ
4	'012295	ANTONIO VALMIR DE ALBUQUERQUE LIMA
5	'010502	CLECIO SARAIVA DA ROSA
6	'012323	DOUGLAS FLORES DOS SANTOS
7	'011791	GILBERTO LEMES LAGUNA
8	'009413	GIOVANI DE AVILA MARTIM
9	'011496	IVAN SILVA LOPES
10	'009168	JACKSON MARCELO PIZZIO MELO
11	'010503	JARDEL AMARAL ADAMS
12	'010254	JEFERSON ANJOS DO NASCIMENTO
13	'011800	JONATAS MATTOS DE NAATZ
14	'010310	LUCIANO DE MOURA SERPA
15	'010193	LUCIANO SILVA DE CASTRO
16	'010034	LUIS CARLOS MELLO DA SILVA
17	'011832	MÁRCIO PORTO CARVALHO
18	'011543	MATEUS LEAL DA CUNHA
19	'011386	NEIOMAR CAMBOIM BORGES
20	'010763	PETERSON SOARES RIBEIRO

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2019 do Município de Charqueadas/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou E, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.

- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por data e turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pelo modo nominal e alfabético.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local, data e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Banca Examinadora da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer no **dia 08 de março de 2020 às 8horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Depósito da Secretaria de Obras, localizado na Rua Asimar Rael de Oliveira, s/n, paralelo à rodovia ERS-401 (ao lado da Pronatec), em Charqueadas/RS. (chegar a partir das 7h30min. para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora:
 - a) ONIBUS / TR. ESCOLAR-MPOLO/VOLARE VBL 4X4 EO, ano de fabricação 2019, modelo 2019;
 - b) ONIBUS/TR. ESCOLAR- M.BENZ/CAIO LO 916. ORE, ano de fabricação 2018, modelo 2019.

1.3 DAS ETAPAS E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Etapas 1 – DA BALIZA – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valorização máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;

- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

Etapa 2 – DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Sequencial	Nº de Inscrição	Nome
1	'009359	ALEX SAMPAIO DE ARAUJO
2	'012221	DIONATA CRUZ DA SILVA
3	'011608	EVERTON JUNIOR DA SILVA
4	'009749	FLÁVIO ALVES GOVONI
5	'011063	MARCIO SOUZA FRANCISCO
6	'011476	NELSON DA SILVA SANTOS
7	'011054	SILVIO MACHADO DE LIMA

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 02/2019 do Município de Charqueadas, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D ou E, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pelo modo nominal e alfabético.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 08 de março de 2020 às 8 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Depósito da Secretaria de Obras, localizado na Rua Asimar Rael de Oliveira, s/n, paralelo à rodovia ERS-401 (ao lado da Pronatec), em Charqueadas/RS. (chegar a partir das 07h30min. para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso pela Banca Examinadora.
 - a) Retroescavadeira Caterpillar, ano/modelo 2019 – oficial ;
 - b) Retroescavadeira, Caterpillar, ano/modelo 2019 – reserva;
 - c) Motoniveladora Caterpillar, 120k, ano/modelo 2013 – oficial;
 - d) Motoniveladora Caterpillar 12 G, ano/modelo 2009 – reserva.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

Etapla 1 – 20 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapla 2 – 10 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 05m³ (cinco metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
Etapla 2 – Carregar caminhão com 04m³ de aterro.	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

Etapla 3 – 20 pontos: OPERAR E CONDUZIR MOTONIVELADORA – acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de 30 metros de sarjeta, com profundidade de até 10 cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 08 (oito) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Habilidade e domínio ao comando da máquina (marcha, direção e nivelamento da sarjeta)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle e transmissão (alavancas de comando de transmissão, hidráulico, posição da máquina, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de Charqueadas / RS, 28 de Fevereiro de 2020.

Simon Heberle de Souza
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: